

PORTARIA N.º 920/2015 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do professor Cláudio Antônio de Brito e outros, do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.852.293-8, de 18 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para o exterior, dos professores abaixo relacionados, para realização de viagem com fins pedagógicos para aprofundamento dos estudos na disciplina de “Fundamentos da Sociedade e Cultura”:

Cláudio Antônio de Brito, RG 922.921-3

Fátima Aparecida de Souza Francioli, RG 1.947.683-9

Elias Canuto Brandão, RG 2.187.310-1

Adriana Aparecida Rodrigues, RG 9.067.198-7

Adão Aparecido Molina, RG 3.163.892-5

Lygia Cristina Zervato de Moraes, RG 3.358.799-6

Art. 2º. A viagem terá como roteiro as cidades de Foz do Iguaçu, Ciudad del Este, Caacupé e Assunción, no Paraguai, no período compreendido entre 19 a 21 de novembro de 2015.



Art. 3º. Em virtude do período de vacância da regulamentação, o presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto nos artigos 4º e 5º da Resolução 006/2015 – Reitoria/Unespar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se no Diário oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor